



## CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 29/2022 Acompanhamento e Administração da Continuidade da Obra do Hospital Oncológico Samuel Libânio.

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos da **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos**, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para prestação de serviços para o **Hospital Oncológico Samuel Libânio**.

### **1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. O objeto da presente cotação de preços é a Prestação de Serviços de **Acompanhamento e Administração de Obra**, cuja finalidade é dar continuidade à execução da construção do **Hospital Oncológico Samuel Libânio**, conforme especificações constantes nos itens a seguir.

1.2. Esta etapa prevê o fechamento e acabamento das áreas externas e internas do Edifício, incluindo as instalações elétricas, hidrossanitárias, rede de gases, execução do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, CFTV, esquadrias, instalações do heliponto, elevadores, entre outros, devendo ser executada conforme Projetos Complementares que estão sendo desenvolvidos por empresas/profissionais contratados pela FUVS.

1.3. **O valor estimado** disponível para a execução desta etapa da obra é de **R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**.

1.4. **O prazo estimado** para utilização deste recurso é de **18 (dezoito) meses**. Devido à complexidade da obra, o cronograma será proposto e acordado após discussão entre a empresa vencedora e a FUVS, e conforme disponibilidade financeira da FUVS.

1.5. Todos os materiais utilizados, serviços contratados, profissionais contratados e outros recursos necessários para a execução da obra deverão ter 3 (três) orçamentos previamente apresentados e/ou orçados pela própria Gerência de Compras da FUVS, analisados e deliberados pela Direção da Fundação.

1.6. O valor apresentado no item 1.3 é estimado, poderá sofrer alterações à medida em que a obra avance e os Valores dos insumos, materiais, contratos, mão de obra, sejam apurados e atualizados.

1.7. **As etapas do Projeto deverão ser executadas por empresa(s) especializada(s) para execução de obras desse porte.**

### **2. DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue **até o dia 31 de agosto de 2022, até às 15h00**, na Coordenadoria de *Compliance* da FUVS, situada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG, em envelope lacrado, e deverá conter:



2.1.1. Dados da empresa proponente, tais como razão social, CNPJ, endereço, telefone, representante legal, RG, CPF e endereço;

2.1.2. Portfolio da empresa proponente, demonstrando **capacidade técnica** para execução da obra;

2.2. A proposta comercial de acompanhamento e administração da obra deverá ser apresentada **em percentual (%), com 2 (duas) casas decimais**, baseada no valor estimado apresentado no item 1.3.

2.3. A empresa proponente deverá indicar na proposta se no percentual do custo da administração de obra estarão inclusos os seguintes profissionais, bem como as despesas a eles relacionadas:

2.3.1 Engenheiro residente;

2.3.2. Técnico em Segurança do Trabalho;

2.3.3. Mestre de Obras.

2.4. A proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.5. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.

2.6. O prazo mínimo de validade das propostas será de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.7. Cada empresa poderá apresentar apenas uma proposta.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Todos os envelopes serão protocolados na Coordenadoria de *Compliance* da FUVS, situada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG.

3.2. Não será aceita resposta a esta cotação via e-mail, mas apenas **pessoalmente, pelo proponente, ou via correio, por SEDEX**, sendo que, neste caso, a FUVS não se responsabilizará pelo extravio dos envelopes enviados pela empresa.

**3.3. A apresentação de proposta implica na aceitação integral dos termos deste Convite.**

### **4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos da FUVS, bem como por Equipe Técnica, desclassificando aquelas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendendo às condições fixadas neste Convite.



4.2. Será considerada vencedora a empresa que oferecer **MELHOR PROPOSTA**, dentro das condições exigidas neste Convite.

4.3. O **RESULTADO** será divulgado no dia 2 de setembro de 2022, no site da FUVS ([www.fuvs.br](http://www.fuvs.br)).

4.4. A empresa vencedora terá direito a celebração de contrato com a FUVS, com duração estimada até 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme andamento da obra e disponibilidade financeira da FUVS.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A empresa vencedora firmará com a FUVS todos os instrumentos contratuais pertinentes às finalidades e pactuações decorrentes da proposta aceita.

**5.2. A FUVS se reserva o direito de anular ou revogar esta Cotação de Preços, de não classificar as propostas que não atendam aos interesses da Instituição, bem como de renovar contrato com a empresa detentora do contrato da primeira fase, ou qualquer outra empresa, não cabendo à(s) empresa(s) proponente(s) qualquer recurso ou indenização.**

5.3. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659 e (35) 3449-8663.

5.5. Os Projetos referentes à Obra do Hospital Oncológico Samuel Libânio estarão à disposição dos interessados e serão disponibilizados por e-mail mediante solicitação para o seguinte endereço eletrônico: [igoroshiro@fuvs.br](mailto:igoroshiro@fuvs.br)

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

IGOR SOUZA  
NOGUEIRA  
OSHIRO:99172259191

Assinado de forma digital por  
IGOR SOUZA NOGUEIRA  
OSHIRO:99172259191  
Dados: 2022.08.23 14:22:22  
-03'00'

**Igor Souza Nogueira Oshiro**  
**Diretor Executivo**

**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

PAMELA CAMILA  
QUINTINO DA SILVA  
NEVES:09203386661

Assinado de forma digital por  
PAMELA CAMILA QUINTINO DA  
SILVA NEVES:09203386661  
Dados: 2022.08.23 14:35:32 -03'00'

**Pamela Camila Quintino da Silva Neves**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**